

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 192ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2017, às 15h00, na sede social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Yujun Liu*, Presidente da Mesa; Sra. *Vanessa di Sanzo Guilherme Eboli*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. *Yujun Liu*, o Sr. *Evandro Leite Vasconcelos* e o Sr. *Eliseu Nogueira de Andrade*, participando por meio de conferência telefônica, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia, e o Sr. *Yinsheng Li*, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. *Jarbas Barsanti*, representante do Conselho Fiscal. **V. ORDEM DO DIA:** **(a)** exame, discussão e aprovação do Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; **(b)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base nos documentos referidos no item (a) acima; **(c)** aprovação do orçamento da Companhia para o ano de 2017, preparado pela Diretoria; **(d)** apreciar os termos da Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração e conselheiros fiscais da Companhia, bem como encaminhá-la para deliberação dos Acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 28 de abril de 2017; **(e)** convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre: (i) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; e (iii) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2017; e **(f)** validar os resultados alcançados pela Companhia relacionados a cada meta de equipe para cálculo do bônus a ser pago aos empregados da Companhia, referente ao ano de 2016, nos termos da deliberação contida na Ata da 323ª Reunião da Diretoria, ocorrida em 16 de março de 2017. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado do voto, por correio eletrônico, do Conselheiro de Administração efetivo Sr. Yinsheng Li, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. **(a)** Inicialmente, o *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, apresentou aos Srs. Conselheiros, o Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016. Feitos os esclarecimentos necessários, os Srs. Conselheiros de Administração, de forma

unânime, manifestaram sua inteira concordância, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Companhia durante o exercício social findo em 31.12.2016. Assim, o Conselho de Administração resolveu emitir a seguinte manifestação: "**DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração da Rio Paranaapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que: (i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (ii) manifestaram sua inteira concordância, por unanimidade, quanto aos referidos documentos. Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em abril de 2017." Ato contínuo, os Srs. Conselheiros da Administração decidiram submeter os referidos documentos à AGO para exame, discussão e subsequente aprovação, após a opinião do Conselho Fiscal; **(b)** Em sequência, os Conselheiros da Administração resolveram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no exercício findo, propor aos Acionistas, conforme sugerido pela Diretoria da Companhia, durante a 323ª Reunião de Diretoria, a distribuição de dividendos no montante de R\$173.710.023,44 (cento e setenta e três milhões, setecentos e dez mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 1,839499993 por ação, em cumprimento ao disposto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia. Tais valores, caso aprovados em AGO, serão creditados aos Srs. Acionistas até dia 30 de junho de 2017, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGO, e efetivo crédito aos acionistas; **(c)** Após apresentação pelo Sr. Antonio Patricio Franco Martins, *controller* da Companhia, do orçamento da Companhia para o ano de 2017 e do orçamento de capital para os anos de 2017 e 2018, preparado pela Diretoria, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade, aprovar referido documento para o exercício de 2017, nos termos do Parágrafo VII do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia; **(d)** Ato contínuo, restou aprovada, pelos Srs. Conselheiros, a Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração da Companhia, referente ao exercício social de 2017, no valor global de até R\$13.263.200,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$10.863.200,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e três mil e duzentos reais) para a Diretoria e (iii) até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o Conselho Fiscal. Nesse sentido, após discussão sobre o tema e realizados alguns esclarecimentos, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, decidiram encaminhar para deliberação dos Acionistas da Companhia, na AGO a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, a Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração da Companhia, conforme aprovada, no montante acima mencionado; **(e)** Em seguida, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, proceder com a convocação da AGO, para que os Acionistas da Companhia deliberem sobre: (i) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; e (iii) fixação da remuneração global

anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2017; e **(f)** Por fim, foi apresentada a proposta de validação dos resultados alcançados pela Companhia relacionados às diretrizes e parâmetros das metas de equipe para fins de cálculo do bônus a ser pago aos empregados da Companhia, referente ao ano de 2016, e prestados os necessários esclarecimentos. Após análise e discussão sobre o tema, os Srs. Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente, por maioria de votos, sendo que o Conselheiro de Administração Sr. Eliseu Nogueira de Andrade, se absteve na votação, à proposta apresentada, nos termos da deliberação contida na Ata da 323ª Reunião da Diretoria, ocorrida em 16 de março de 2017. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes:** (i) Sr. Yujun Liu; (ii) Sr. Evandro Leite Vasconcelos; (iii) Sr. Eliseu Nogueira de Andrade; e (iv) Sr. Yinsheng Li. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de março de 2017.

Vanessa di Sanzo Guilherme Éboli

Secretária

ANEXO

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

- (i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e
- (ii) manifestaram sua inteira concordância, por unanimidade, quanto aos referidos documentos. Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em abril de 2017.

Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em abril de 2017.

São Paulo, 16 de março de 2017.